

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**05º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026**

**05º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026**

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b> Aquisição de Gás									
Justificativa Sucinta: Solicita-se a inclusão de demanda adicional de gás devido ao aumento no atendimento da escola de tempo integral, bem como à ampliação dos serviços de preparo de refeições. O crescimento do número de alunos atendidos e da quantidade de refeições produzidas resultou em maior consumo de gás, tornando necessária a adequação da demanda para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	Recarga cilindro de gás P-45	Und	150	R\$ 293,00	R\$ 43.950,00	Alto	01/02/2026	Não
Valor total: R\$ 43.950,00									
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b> Aquisição de água mineral e gás									
Justificativa Sucinta: Justificamos o pedido de aumento na quantidade de água devido ao aumento do número de pessoas no local, o que tem elevado o consumo. Atualmente, estamos realizando a troca dos galões a cada três dias, tornando necessária a ampliação do fornecimento.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
05	3.3.90.30	Recarga de água mineral. Embalagem com 20 litros.	Und	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	Médio	01/02/2026	Não
Valor total: R\$ 1.250,00									

<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b> Aquisição de Água Mineral									
Justificativa Sucinta: A aquisição de água mineral é essencial para garantir o acesso contínuo a uma fonte segura e saudável de água potável. Esta medida visa atender às necessidades básicas de hidratação da comunidade em locais públicos e instituições municipais. Ao investir na aquisição de água mineral, buscamos assegurar a disponibilidade de uma alternativa confiável de consumo, especialmente em situações onde a qualidade da água de abastecimento público pode ser questionável. Isso é crucial para promover a saúde, prevenir riscos à segurança hídrica e atender às demandas básicas de bem-estar da população, contribuindo para a qualidade de vida no município.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
05	3.3.90.30	Água mineral recarga. Embalagem com 20 litros	UND	30	R\$12,50	R\$ 375,00	Médio	01/02/2026	Não
Valor total: R\$ 375,00									

07 de janeiro de 2026

**FELIPE CLAUDINO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayara Thaine Moro  
**Código Identificador:**C7831C11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2026. Edição 3445  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>